

**BAHIA**

## Salvador vacinará crianças imunocomprometidas de 3 e 4 anos contra covid-19

**A PARTIR DE HOJE** A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) inicia, hoje, a imunização de crianças imunocomprometidas de 3 e 4 anos de idade. A medida é adotada após emissão de Nota Técnica do Ministério da Saúde com essa recomendação.

Os pequenos desse público-alvo serão vacinados exclusivamente com o imunizante CoronaVac, como orientado pelo governo federal. “São crianças imunossuprimidas que, por conta das condições clínicas, estão ainda mais vulneráveis a complicações em decorrência do coronavírus e que agora também poderão ser protegidas com a vacina”, destacou o titular da SMS, Decio Martins.

A 4ª dose estará disponível para pessoas com 40 anos ou mais, com nome na lista disponível no site [www.saude.salvador.ba.gov.br](http://www.saude.salvador.ba.gov.br). Para ter acesso à dose de reforço, esse público deve ter recebido a 3ª dose até 23 de março de 2022.

A imunização também segue para os indivíduos com 18 anos ou mais, vacinados com a Janssen no esquema primário. A recomendação do Ministério da Saúde é que sejam usadas as vacinas AstraZeneca, Pfizer ou Janssen como segundo reforço (3ª dose).

A estratégia contempla ainda o “Liberou Geral” para aplicação da 1ª, 2ª e 3ª doses para indivíduos com 12 anos ou mais, independentemente de ser residente em Salvador ou não ter tomado as doses anteriores na capital baiana. O único requisito é ter o Cartão SUS vinculado a algum município baiano.

**CONFIRA LOCAIS DE VACINAÇÃO EM CORREIO24HORAS.COM.BR**

**Esse público-alvo será vacinado com a CoronaVac, como orientado pelo governo federal**

## TCE mantém suspensão de pregão eletrônico da Agerba

**LIMINAR** O plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) confirmou, na tarde de ontem, a medida cautelar concedida para que sejam suspensos os efeitos do pregão eletrônico 04/2022, realizado pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba), visando a contratação de empresa para operação e manutenção de 20 ônibus elétricos. A medida foi concedida de forma monocrática pela conselheira Carolina Matos Alves Costa.

Os ônibus já foram adquiridos pelo governo do estado, ao custo de R\$ 44 milhões, para operação em linhas intermunicipais da Região Metropolitana de Salvador, mas, em denúncia formulada ao TCE/BA, as empresas Plataforma Transportes SPE S/A e

Ótima Transportes de Salvador SPE S/A contestaram a realização do processo licitatório por meio do modelo de pregão eletrônico, alegando a complexidade do objeto.

Durante o julgamento, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por meio do procurador Ubenilson Colombiano, fez a defesa da posição da Agerba, solicitando que a medida cautelar não fosse concedida, sob a alegação de perda de objeto, o que foi rejeitado pelos conselheiros, por unanimidade. A Agerba foi procurada, mas não retornou.

**Ônibus já foram comprados pelo estado, ao custo de R\$ 44 milhões, para operar linhas intermunicipais**

## CNJ PROÍBE VOTAÇÃO DE PROPOSTA PARA UNIFICAR CARTÓRIOS

**FERE A LEI** A votação que definiria a unificação dos cartórios na Bahia foi suspensa. A decisão foi tomada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ontem, na véspera do dia em que a pauta seria votada no Tribunal de Justiça da Bahia (TJ). Na semana passada, a votação tinha sido adiada após um desembargador faltar à sessão por motivos de saúde.

O projeto, de autoria das Corregedorias, causou polêmica, já que 89% das cidades baianas (370 municípios) teriam apenas um cartório à disposição para a população resolver todas as demandas, desde tirar certidão de nascimento, casamento até uma averbação de compra e venda de imóvel – isso, possivelmente, acarretaria maior fluxo de usuários. Ins-

tituições baianas, gestores municipais e população já haviam manifestado descontentamento.

A proposta, segundo decisão do CNJ, fere ainda o que está previsto na Lei 8.935/94 e na Resolução 80 do Conselho, nas quais há “vedação expressa da junção das atribuições de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI**  
CNPJ N: 13.634.993/0001-03  
**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura de Itapebi -Bahia informa aos interessados a realização dos processos licitatórios:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022** – Data de abertura 01 de Agosto de 2022, às 08h:30min, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente visando atender as demandas das diversas secretarias municipais, inclusive o uso de recursos vinculados da proteção social básica, atenção básica da saúde e outros, no âmbito do município de Itapebi, estado da Bahia.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** – Data de abertura 01 de Agosto de 2022, às 09h:00min, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de pães visando atender as demandas das diversas secretarias municipais, inclusive o uso de recursos vinculados da proteção social básica, atenção básica da saúde, educação e outros, no âmbito do município de Itapebi, estado da Bahia.

Por meio da plataforma “bil”, Tipo: Menor Preço Global, os editais se encontram à disposição para retirada no site <https://bil.org.br/>, as divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do <https://io.org.br/ba/itapebi/diarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com) ou na Copel, sito na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi – Bahia, Em 18 de Julho de 2022. Milton Silva de Oliveira – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ**  
CNPJ N: 13.846.902/0001-95  
**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 017/2022**  
**LICITAÇÃO Nº 951211WWW.LICITACOES-E.COM.BR**

O Município de Itacaré/BA, torna pública a abertura do PE (SRP) -017/2022 –PA 163/022-no dia 03/08/2022, às 10: 00h.Início de acolhimento proposta 20/07/2022 às 12:00hs. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 80,180 e 260 Kva. Sendo incluso nas diárias, transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento. Interessados deverão retirar o edital no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do e-mail. [Itacare.licitacoes@gmail.com](mailto:Itacare.licitacoes@gmail.com). Itacaré, 19 de julho de 2022. Jocélia Soares de Araújo, Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022- LICITAÇÃO Nº 951213WWW.LICITACOES-E.COM.BR**

O Município de Itacaré/BA, torna pública a abertura do PE-018/2022 –PA 167/022-no dia 03/08/2022, às 16: 00h. Início de acolhimento proposta 20/07/2022 às 12:00hs. Objeto: Aquisição de postes e cruzetas (CONCRETO) padrão COELBA para execução de projeto de rede elétrica de distribuição rural, na região de Villa do Assis, Distrito de Taboquinhas, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Interessados deverão retirar o edital no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do e-mail. [Itacare.licitacoes@gmail.com](mailto:Itacare.licitacoes@gmail.com). Itacaré, 19 de julho de 2022. Jocélia Soares de Araújo, Pregoeira.

**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO, CRP-03, BAHIA**  
**TRÍENIO 2022 – 2025**

A Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, nomeada pela Portaria nº 02/2021, e representada por seu Presidente, Psicólogo Domingos Martins de Souza Filho, torna público o deferimento das chapas inscritas para concorrerem às eleições para as representantes deste Conselho, gestão 2022-2025, em conformidade com a Lei nº 5.766/71 e a Resolução CFP nº 005/2021. Também torna público o deferimento das chapas inscritas para a Consulta Nacional, observados os requisitos estabelecidos pelo Regimento Eleitoral. Nos termos do artigo 33 do Decreto nº 79.822/77, o voto é pessoal e obrigatório. A votação será realizada unicamente na modalidade online, por meio do site <https://eleicoespsicologia.org.br>, das 8 horas do dia 23 de agosto de 2022 às 17 horas do dia 27 de agosto de 2022; e, nos Pontos de Apoio à Votação, no mesmo período, das 8 às 17 horas, respeitados os fusos horários das diversas regiões do país. As chapas inscritas que concorrem às eleições do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região são: Chapa nº 11 - ENLACE PSI, encabeçador, Roque Luiz Argolo Souza, CRP-03/ 17042, Chapa nº 12 - MOBILIZA PSI, encabeçadora, Juliette Barreto De Jesus, CRP-03, 14643 e a Chapa nº 13 - PSICOLOGIAS EM MOVIMENTO, encabeçadora Catiana Nogueira Dos Santos, CRP-03/ 10974. As chapas inscritas que concorrem à Consulta Nacional para o Conselho Federal de Psicologia são: CHAPA 21 - FRENTE EM DEFESA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA, encabeçador, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, CRP-03/ 26077 e CHAPA 22 - TODA PSICOLOGIA: ÉTICA, PLURAL E DEMOCRÁTICA, Tássio de Oliveira Soares, CRP-03/000660. As chapas foram numeradas, conforme determina o artigo 37 da Resolução CFP nº 05/2021. Os Pontos de Apoio à Votação serão instalados em: Salvador, Sede. Situada à Rua Professor Aristides Novis, Nº 27, Federação, Salvador- Bahia, CEP 40.210-630. Feira de Santana, Subsele Feira de Santana, situada à Avenida Senhor dos Passos, 935, Centro, Centro Comercial Carmac, sala 214, Feira de Santana, Bahia, CEP 44002-035 e Vitória da Conquista, Subsele Vitória da Conquista, situada à Avenida Olívia Flores, Empresarial Olívia Flores, 286, 5º andar, sala 506, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.028-100. O Regimento Eleitoral (Resolução CFP 005/2021) encontra-se à disposição das interessadas no site oficial das eleições <https://eleicoespsicologia.org.br>, no site do Conselho Federal de Psicologia ([www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br)) e no site deste Conselho Regional de Psicologia. Salvador, 18 de julho de 2022.

**COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**  
**DOMINGOS MARTINS DE SOUZA FILHO**

**NOOG**  
**DISTRIBUIDORA**

**(75) 3311-2977 / (75) 3221-1723**  
**(75) 99981-5004 / (75) 99941-9881**

**UNIVERSO DAS TELHAS**



**DIVIDIMOS EM ATÉ 12X**

**EM ATÉ 4X SEM JUROS**

**EM TODO O ESTADO DA BAHIA**